

ANEXO III

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada pela comissão julgadora, com base nos critérios técnicos e objetivos a seguir delineados, observada a pontuação máxima de 100 pontos:

1. Viabilidade técnica

1.1 Serão avaliadas a coerência e a robustez da proposta apresentada, considerando-se o nível de detalhamento técnico do projeto, a organização do cronograma físico-financeiro e a conformidade com os parâmetros normativos municipais aplicáveis à ocupação e manutenção de espaço público.

2. Impacto social, urbanístico e de segurança pública

2.1 Serão pontuadas, de forma proporcional, as propostas que apresentarem maior potencial de requalificação urbana, revitalização do espaço público, promoção de segurança, acessibilidade universal e incentivo à convivência e ao uso coletivo do espaço.

3. Celeridade na execução das contrapartidas

3.1 Serão atribuídas maiores pontuações às propostas que apresentarem prazos mais reduzidos e exequíveis para a completa implementação das contrapartidas, conforme cronograma apresentado, sem prejuízo da qualidade da execução.

4. Sustentabilidade econômico-financeira

4.1 Será considerada a razoabilidade dos valores estimados para a implementação e manutenção das ações propostas, bem como a demonstração de capacidade de sustento financeiro das obrigações assumidas pelo proponente ao longo da vigência do termo de adoção.

5. Grau de inovação

5.1 Serão valorizadas soluções inovadoras que empreguem novas tecnologias, materiais sustentáveis ou abordagens diferenciadas de uso, gestão ou ocupação do espaço urbano.

6. Comprometimento com a manutenção e conservação do espaço

6.1 Avaliação da abrangência, frequência e qualidade das ações de manutenção preventiva e corretiva do espaço adotado, compreendendo limpeza, conservação de mobiliário urbano, paisagismo e demais serviços correlatos.

7. Expertise do proponente

7.1 Será considerado o histórico de atuação do proponente, individual ou coletivo, em iniciativas análogas, bem como a qualificação técnica da equipe responsável pela execução do projeto.

Critério	Peso	NOTA				
		Muito insuficiente	Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom
Viabilidade técnica	25%	5	10	15	20	25
Impacto social, urbanístico e de segurança pública	20%	4	8	12	16	20
Celeridade na execução das contrapartidas	15%	3	6	9	12	15
Sustentabilidade econômico-financeira	10%	2	4	6	8	10
Grau de inovação	10%	2	4	6	8	10
Comprometimento com a manutenção e conservação do espaço	10%	2	4	6	8	10
Expertise do proponente	10%	2	4	6	8	10